

SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES ADICIONAIS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP SESC/MA Nº 0038/24- PG
LICITAÇÃO BB Nº 1060211

Objeto: registro de preço para eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Coletiva (EPC), para atender as unidades operacionais do Sesc Maranhão, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Instrumento Convocatório e seus anexos.

O Serviço Social do Comércio, Departamento Regional no Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitações – CPL, solicita da empresa **T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, participante do certame em epígrafe, com base nos subitens **14.3** (*A Comissão Permanente de Licitação poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, solicitar ao licitante arrematante, por escrito, informações adicionais sobre a documentação e as propostas apresentadas. O não atendimento da solicitação no prazo estabelecido implicará, a critério da Comissão Permanente de Licitação, desclassificação do licitante.*), **14.4** (*A Comissão Permanente de Licitação poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, realizar diligência com o objetivo de esclarecer ou complementar a instrução do processo, e esclarecer erros formais e vícios sanáveis.*) e **14.6** (*A Comissão Permanente de Licitação poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, solicitar aos participantes do certame, documento com o objetivo de comprovar a condição atendida pela licitante quando apresentada a proposta e os documentos para habilitação, que não foi juntado com os demais documentos por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pela Pregoeira.*) do edital:

I- A apresentação de nova proposta ajustada com prazo de entrega não superior a 10 (dez dias) após o envio da ordem de compra pelo Sesc/MA em atendimento ao subitem **6.3.6** (*Deverá conter prazo de entrega, sendo o máximo permitido de 10 (dez) dias após envio da ordem de compra pelo Sesc/MA. Não sendo indicado o prazo de entrega na proposta fica subentendido como de 10 (dez) dias.*) do edital, pois o prazo de entrega registrado na proposta da empresa não está em conformidade com o solicitado em edital;

I- A apresentação de nova proposta com a marca (opção 01) correta para o lote 04, em atendimento aos subitens **6.3.1** (*Apresentar-se em 01 (uma) via, digitada ou datilografada, em papel timbrado com os dados da licitante: Razão Social, CNPJ, endereço, e-mail e telefone/fax; redigida de forma clara, especificando o objeto da licitação (descrição, quantidades, unidade de medida, valores, conforme ANEXO I) e a MARCA DE TODOS OS ITENS, não podendo conter rasuras, borrões, entrelinhas, ressalvas ou emendas, devendo estar assinada pelo representante legal do licitante na última folha e rubricada nas demais.*), **6.4.1** (*Após o encerramento da disputa de lances, a Pregoeira solicitará da empresa arrematante, a apresentação de Catalogo da marca cotada, que deverá está identificado com a razão social da empresa, devendo ser enviado juntamente com a proposta comercial ajustada, com todas as especificações constantes no ANEXO I) e 6.4.3 (*O Catálogo deve referir-se à marca apresentada na proposta de preços, e conter as características básicas exigidas no ANEXO I. O não atendimento ao estabelecido e a apresentação de catálogo com informação divergente do solicitado, implicará, a critério da CPL, na desclassificação do item.*) do edital, pois ao analisar os catálogos apresentados pela empresa observou-se que para o Certificado de Aprovação 40.610 há um catálogo com a marca Qualiflex,*

que está registrada na proposta; além de um outro documento do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE com a marca Prevemax, que não consta na proposta, bem como apresentou para esse mesmo item, outro catálogo com o Certificado de Aprovação 44.375 da marca Ville, cuja marca não consta na proposta; **e a confirmação do valor unitário dos lotes 04 e 34, apresentados na proposta ajustada, pois estão divergentes dos valores arrematados**, em atendimento ao subitem **6.3.2** (*Deverá apresentar os preços unitários e totais arrematados, conforme SUBITEM 9.4.1 deste edital, considerando todos os componentes citados no SUBITEM 6.2.3 e considerar o pagamento conforme SUBITEM 6.2.4. Os preços unitários e totais deverão ser em moeda corrente nacional, devendo conter no máximo, 02 (duas) casas decimais, incluindo, obrigatoriamente, todas as despesas com encargos sociais, tributos, descontos, emolumentos, impostos, fretes, despesas diretas e indiretas em geral e demais condições de que sejam devidas em decorrência, direta e indireta, do fornecimento do objeto desta licitação.*) do edital, pois o valor unitário apresentado na proposta ajustada para os lotes: **04**, foi de **R\$ 127,50** (cento e vinte e sete reais e cinquenta centavos), e o valor arrematado foi de **R\$ 140,00** (cento e quarenta reais); e **34**, foi de **R\$ 15,00** (quinze reais), e o valor arrematado foi de **R\$ 12,00** (doze reais);

II- A apresentação de novo Catálogo para opção 01 de marca do lote 04, em atendimento aos subitens **6.4.1** e **6.4.3** do edital, pois nos catálogos apresentados pela empresa constam 03 (três) marcas: Qualiflex, que está indicada na proposta; e Prevemax e Ville, cujas marcas não foram indicadas na proposta.

A resposta às solicitações, poderá ser entregue na sala de Reuniões da Comissão de Licitação, que fica situada no Sesc Administração, sito no Condomínio Fecomércio/Sesc/Senac, Edifício Francisco Guimarães e Souza, Avenida dos Holandeses, S/N, Quadra 24, Jardim Renascença II, São Luís-MA ou encaminhada via e-mail, tendo a empresa até às **17h do dia 19 de março de 2025**, para apresentação desta.

O não atendimento às solicitações no prazo estabelecido implicará, a critério da Comissão Permanente de Licitação, a inabilitação da licitante.

São Luís-MA, 18 de março de 2025.

Eline dos Santos Ramos
Pregoeira e Coordenadora da CPL